

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882662

PORTARIA Nº. 297/2015-GAB/PAD BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 838120/2014 e anexo 872016/2015; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **R E S O L V E:**
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.E.M., matrícula nº 5892289-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882667

PORTARIA Nº. 288/2015-GAB/PAD BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 926677/2015 e anexo 922718/2015; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **R E S O L V E:**
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.S.S., matrícula nº 57189979-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I e VI; 178, V e XIII c/c art. 190, XIII da Lei 5.810/1994;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882679

PORTARIA Nº 217/2015-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 837427/2014 e anexo 752958/2014 e 751809/2014; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **R E S O L V E:**
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882701

PORTARIA Nº 218/2015-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 393641/2010; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **R E S O L V E:**
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882716

PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 897083/2015; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **R E S O L V E:**
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se

diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882719

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ELZENE PINTO PERES
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 28/09/2015
Término Vínculo: 27/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2473/2015-PRAINHA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: NOEMI MARTINS CARDOSO
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/09/2015
Término Vínculo: 28/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2474/2015-BELÉM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SEBASTIAO FRANK DOS SANTOS MODA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 29/09/2015
Término Vínculo: 28/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2475/2015-BELÉM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CRISLENE DA SILVA AMARAL
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 30/09/2015
Término Vínculo: 29/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2476/2015-ANANINDEUA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JANE DA CONCEICAO COSTA SANTOS
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 01/10/2015
Término Vínculo: 30/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2477/2015-ANANINDEUA

Protocolo 883061

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 329/2015-CPSP

Término de vínculo: 31/08/2015
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CARLOS EUDES FIGUEIREDO
Cargo: Engenheiro Civil
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

Protocolo 883066

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENCA ASSISTENCIA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/09/2015 A 07/10/2015
NOME: PRISCILA DOS ANJOS SALGADO PEREIRA
MATRIC: 55586715/2 CARGO: FONAUDIOLOGO
LOT: E. EDUC. TEC. ANISIO TEIXEIRA/BELEM
LAUDO MÉDICO N 26656/2015

CONCESSAO: 25 DIAS

PERÍODO: 01/08/2015 A 25/08/2015
NOME: MARIA DE NAZARE MATOS DA CONSOLACAO
MATRIC: 6028900/2 CARGO: ESCR. DATILOG.
LOT: DIRET. ASSISTENCIA ESTUDANTE/ BELEM
LAUDO MÉDICO N 26615/2015